



Ofício nº 918/09 - 13.03.09 - cancelado

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI

REQUERIMENTO

-Req53-

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões...../...../.....		
..... PRESIDENTE		

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 751/2009

Campo Mourão, 27/02/09 Horas 13:40

Buslaine
PROTÓCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

06/03/2009

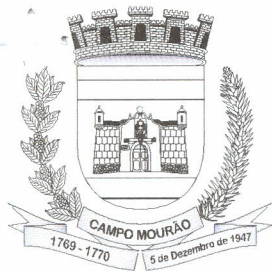
[Assinatura]
PRESIDENTE

O vereador signatário, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, a **realização de Sessão Solene a ser posteriormente marcada, destinada a comemorar o cinquentenário de criação da Diocese de Campo Mourão, que transcorrerá na data de 20 de junho de 2009.**

A trajetória da religião católica no Paraná registra um marco indelével na criação da Prelazia de Foz do Iguaçu nos idos dos anos de 1926, pela Bula *Dies Numerus* do Papa João XXIII, a qual resultou do desmembramento da Diocese de Curitiba.

A referida Prelazia foi extinta em 20 de junho de 1959 e seu território desmembrado para a constituição das novas dioceses de Campo Mourão e Toledo.

Nesse contexto, a instalação da Diocese de Campo Mourão deu-se a 23 de abril de 1960, com a presença do Arcebispo de Curitiba, Dom Manoel da Silveira D'Elboux; do Governador Moysés Lupion; Dom Geraldo Fernandes, Bispo de Londrina; Dom Jaime Luiz Coelho, Bispo de Maringá; Dom Inácio Krause, até então Administrador Apostólico; Plínio Franco Ferreira da Costa; desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, Corregedor Geral do Estado; Prefeito de Campo Mourão, Antônio Teodoro de Oliveira, que fez a saudação de acolhida em nome da cidade ao bispo Dom Eliseu Simões Mendes, cuja cerimônia compareceu todo o clero e uma grande multidão de fiéis de toda região.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI

As importantes celebrações alusivas aos cinquenta anos de criação da Diocese de Campo Mourão, é sem dúvida, marco referencial para a irradiação de fé e indutor de ânimo para todos os católicos da região.

Os cânticos entoados por milhares de fiéis em romaria até a Igreja São José em 23 de abril de 1960, simboliza o propósito de caminhar, no futuro, com o mesmo entusiasmo que move os católicos atualmente.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de fevereiro de 2009.


PROF. JOSÉ POCHAPSKI

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Nãõ

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
 () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 () Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) *não há qualquer óbice.*

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea “d”, do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orcamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 04 de Março de 2009.

Glenn D. Smith

ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☐ Indicação nº	_____ /2009	☐ Projeto de Lei nº	_____ /2009
☐ Indicação Legislativa nº	_____ /2009	☐ Projeto de Resolução	_____ /2009
☒ Requerimento	_____ <u>751</u> /2009	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
☐ Outros	_____ /2009	☐ Moção nº	_____ /2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 05/03 /2009.

- | | |
|--|--|
| ☒ favorável à tramitação. | ☐ Emendas em anexo. |
| ☐ favorável à tramitação com emendas. | ☐ Substitutivo em anexo. |
| ☐ Pela apresentação de substitutivo | ☐ Diligências. |
| ☐ Contrário à tramitação | |

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391